INDICAÇÃO Nº 611/2013

Colocação de pedra brita na estrada rural localizada no Distrito de Novo Sarandi, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a colocação de pedra brita na Estrada Rural OT-587, no trecho que inicia na Linha Pietrowski até a Igreja de Linha Arapongas, localizada no Distrito de Novo Sarandi.

Esta ação na estrada rural da localidade citada dará maior segurança, comodidade e qualidade ao transporte da produção de grãos, aves, suínos, bovinos e leite para os usuários daquela via e, não podemos esquecer do transporte escolar, que os alunos desta comunidade serão beneficiados por esta ação, tendo também melhor rendimento em sala de aula.

Ademais, informa-se que a comunidade constantemente vem cobrando a realização da referida obra, razão pela qual, justifico esta indicação.

Portanto, espera-se que esta obra seja iniciada o mais breve possível, a fim de afastar de forma definitiva toda a insatisfação dos moradores, em razão dos transtornos decorrentes da falta da ação ora solicitada.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2013.

ODAIR MACCARI